

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 13.655 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

**SUSPENDE OS PRAZOS DE
VALIDADE DOS CONCURSOS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CAMPO ALEGRE/SC.**

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, **Decreta:**

Art. 1º Fica suspensa, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, a validade dos Concursos Públicos a seguir relacionados:

- a) Concurso Público nº 01/2017;**
- b) Concurso Público nº 01/2019.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 24 de fevereiro de 2021.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **25/02/2021.**

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete da Prefeita